



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 61/2020/PROGRAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **terceira chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância – Edital Prograd nº 04/2020, após a fase recursal (Portaria nº 58/2020/Prograd).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 04/2020, de 14 de fevereiro de 2020;
- o Edital Prograd nº 18/2020, de 5 de março de 2020;
- a Resolução Cuni nº 2.337, de 17 de março de 2020;
- a Resolução Cuni nº 2.338, de 25 de março de 2020;
- o Comunicado nº 03/2020/Prograd, de 14 de abril de 2020;
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;
- a Portaria nº 24/2020/Prograd, de 19 de junho de 2020;
- o Edital Prograd nº 59/2020, de 9 de outubro de 2020; e
- a Portaria nº 58/2020/Prograd, 30 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **terceira chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância, após a avaliação dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria nº 58/2020/Prograd.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 04/2020, a Portaria nº 24/2020/Prograd e o Edital Prograd nº 59/2020, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro I**, identificando, por número de CPF, polo de apoio presencial/curso e reserva de vaga, os candidatos que interpuseram pedido de reconsideração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Quadro I – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial:
terceira chamada - cursos de graduação a distância

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
BOM DESPACHO	PEDAGOGIA	089.6...6..-94	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LAGOA SANTA	PEDAGOGIA	527.4...4..-87	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SALINAS	GEOGRAFIA	114.6...3..-50	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação